



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

“Dispõe sobre pedido pessoal de renúncia e extinção de mandato e dá outras providências”.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII, 27, IX e XVI, c/c 81, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2024, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica extinto o mandato do Vereador Valter Brito da Silva, eleito para a Legislatura de 2021 a 2024, em razão do pedido de renúncia por escrito, protocolado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Amambai/MS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 11 de março de 2024.


LÍGIA DA SILVA MACHADO
Presidente


BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Vice-Presidente

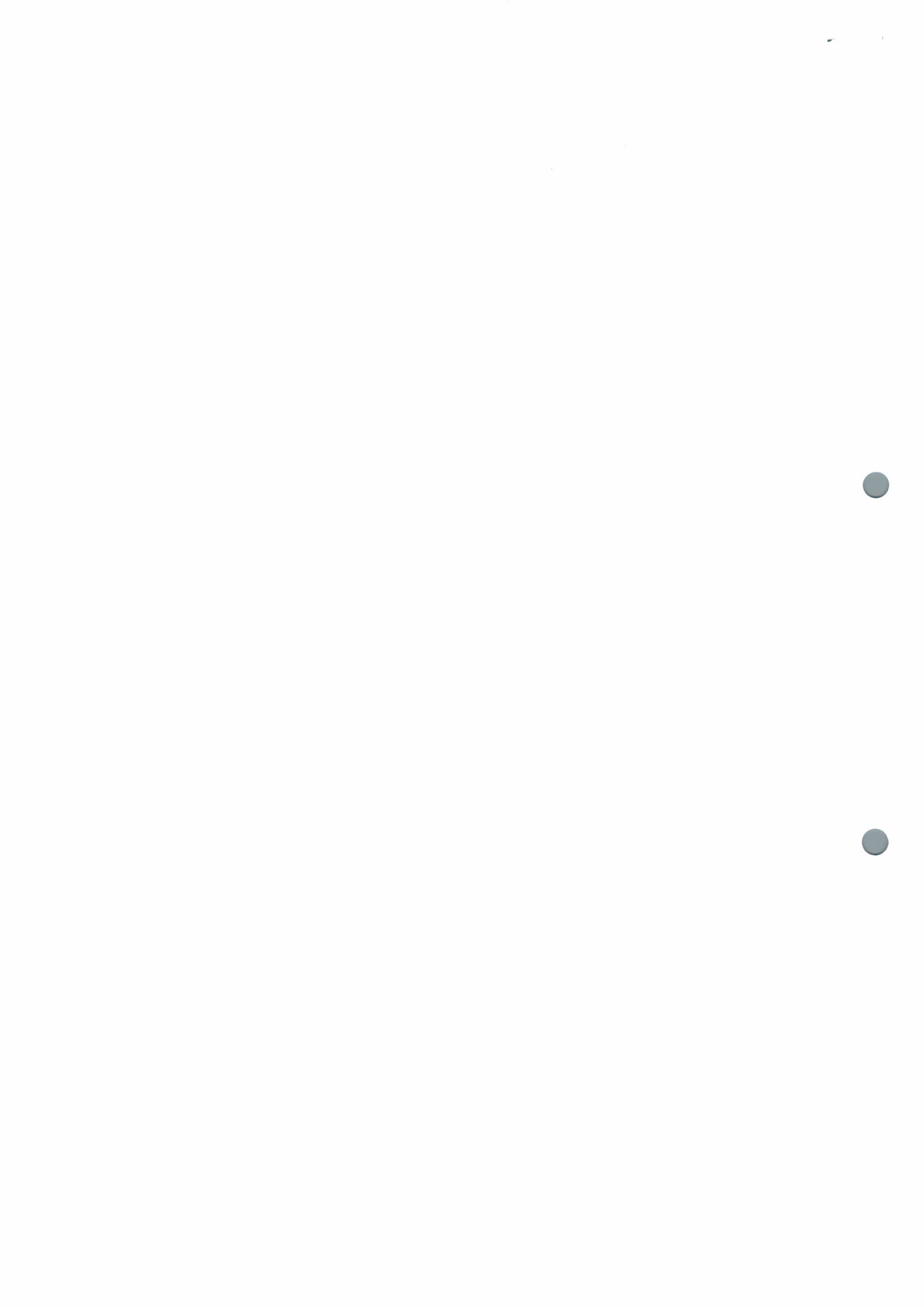

ANILSON DE S. RODRIGUES MANSANO
1º Secretário


PAULO SERGIO GOMES DA SILVA
2º Secretário

AMAMBAI

MS

28-9-1948



Nº PROC. ADM. 137716/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE AMAMBAI, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS.

PUBLICAÇÃO : 11/03/2024 14:36
INÍCIO REC. PROPOSTA: 12/03/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 25/03/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 25/03/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 72.632,9500
OBJETO DO PROCESSO

"Aquisição de doces variados, para atender a programação de eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses", tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmail.com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DKjvUfnSUyIKFqvoO%2Fkd704mebjznKInf7Hv3uorRytokT2LSAdsGEn2HjVB2M MO4rsM6T%2Fvi3RRNcOsUxpurnwIOBtMTMwDolNqogSidKA%3D>

ERONILDE SILVEIRA DOS SANTOS DE MELO
AMAMBAI-MS - 11/03/2024

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

"Dispõe sobre pedido pessoal de renúncia e extinção de mandato e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII, 27, IX e XVI, c/c 81, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2024, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Fica extinto o mandato do Vereador Valter Brito da Silva, eleito para a Legislatura de 2021 a 2024, em razão do pedido de renúncia por escrito, protocolado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Amambai/MS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Amambai/MS, 11 de março de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
Presidente
BRÁSILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Vice-Presidente
ANILSON DE S. RODRIGUES MANSANO
1º Secretário
P AULO SÉRGIO GOMES DA SILVA
2º Secretário

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 34/2024

PROCESSO N.º 137.785/2024
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai – Hospital Regional de Amambai